CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 110/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos Militares do Corpo de Bombeiros de Alfenas, 3º Sgt Erickson, Sd Kellen e demais integrantes da equipe, em reconhecimento à atuação exemplar no atendimento e salvamento de uma recém-nascida.

J U S T I F I C A T I V A

No dia 30 de novembro de 2025, por volta das 20h, os militares do Corpo de Bombeiros de Alfenas que atuaram com excelência, rapidez e extrema competência no salvamento de uma recém-nascida de sete dias de vida, vítima de obstrução das vias aéreas por corpo estranho (OVACE).

Na ocasião, os pais da lactente chegaram ao quartel em estado de profundo desespero, trazendo a bebê sem respirar, com cianose, ausência de choro, hipotonia e ausência de resposta a estímulos, quadro que configurava obstrução completa das vias aéreas.

A equipe prontamente autorizou a entrada dos responsáveis e iniciou imediatamente a avaliação primária ainda na portaria. Reconhecendo a gravidade e o caráter tempo-dependente da situação, a criança foi conduzida rapidamente ao interior do quartel, onde foram iniciadas as manobras de desobstrução preconizadas pelo Protocolo de Suporte Básico de Vida para OVACE em lactentes.

Foram realizadas cinco tapotagens interescapulares e, sem resposta, cinco compressões torácicas, repetindo-se os ciclos diante da persistência do quadro. Durante o segundo ciclo, chegaram ao local o 3º Sargento Erickson e a Soldado Kellen, que passaram a auxiliar diretamente nas manobras e na estabilização da vítima.

Graças à atuação técnica, coordenada e precisa dos militares, a recém-nascida apresentou sinais progressivos de melhora: retorno da respiração espontânea, movimentação torácica, abertura da boca, choro fraco e reversão da cianose. Após a estabilização, a equipe realizou monitorização contínua, confirmou a manutenção das vias aéreas pérvias, orientou os responsáveis sobre cuidados imediatos e ofereceu encaminhamento médico.

A pronta resposta, o preparo técnico e a dedicação da equipe foram determinantes para preservar a vida do bebê, demonstrando o elevado compromisso do Corpo de Bombeiros com a proteção da comunidade alfenense.

Diante disso, esta Casa Legislativas registra publicamente seu profundo reconhecimento ao trabalho heroico, humano e profissional dos militares envolvidos, estendendo esta homenagem a todo o efetivo do Corpo de Bombeiros de Alfenas, que diariamente se dedica a proteger vidas.

Alfenas, 05 de dezembro de 2025.

Matheus Paccini Pereira
VEREADOR

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.05 10:38:05 -03'00'